

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 58864998/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 21.820.014/0017-99, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais**, parâmetro 30 toneladas de produto/dia com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código: D-01-13-9, localizado na ESTRADA ALMEIDA CAMPOS, S/N, ZONA RURAL, no Município de NOVA PONTE, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 19º31'40" e Longitude: 47º37'45",, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 03/05/2028

Uberlândia, 03 de Maio de 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 5886

VERSO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-01-09-0	Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação	Capacidade instalada	25	t matéria-prima/dia